

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO Gabinete de Prefeito

"Uma Nova História"

## LEI Nº 329/2017

Dispõe sobre a nominação de rua existente sem nome na sede do município de Umbuzeiro.

O PREFEITO DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, em seu art. 7°, IV, e pela Lei Orgânica do Município em seu art. 27, e art. 45, I, "a", faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica denominada Vila Emilianos a localidade hoje conhecida como Alto que se inicia nas proximidades da Rua da Conceição, tendo como ponto de referência as residências dos Senhores Cândido Pereira Xavier conhecido como "Senhor" e de "Paraíba do Bar" se prolongando até as mediações do Fórum e do Hospital, onde finaliza.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro/PB, em 16 de maio de 2017.

José Niva do de Araújo